



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 226/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de repúdio à exposição *QueerMuseu* promovida pelo Santander Cultural em Porto Alegre/RS

Nos termos do inciso II do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio, nos seguintes termos:

A exposição de arte denominada *QueerMuseu*, patrocinada pelo Banco Santander (Santander Cultural) gerou polêmica na última semana.

Um dos pontos criticados foi o fato de que, tal exposição obteve verba para financiamento captada via "Lei Rouanet". Nesta forma de financiamento, por via indireta, o dinheiro investido advém dos cofres públicos por abatimento tributário do financiador.

Muitas imagens expostas causaram perplexidade e críticas por razões das mais diversas. Conforme se vê em diversas reportagens (links abaixo) haviam pinturas reproduzindo cena de pedofilia, quadros que retratavam "crianças viadas", imagens de santos e até de Jesus Cristo com alterações, no mínimo, desrespeitosas, .

<http://veja.abril.com.br/blog/rio-grande-do-sul/veja-imagens-da-exposicao-cancelada-pelo-santander-no-rs/>

Uma das principais críticas foi o fato de que um dos objetivos expostos pela curadoria da exposição era de integrar escolas e trazer crianças à exposição. Dar acesso livre para crianças a conteúdos pornográficos, de estímulo à sexualidade, com alusão à pedofilia é, no mínimo, temerário. Tivesse a mostra acesso restrito a maiores de 18 anos a crítica seria menos contundente. Embora o Santander Cultural não tenha um levantamento sobre quantas escolas levaram alunos para ver as obras, o próprio projeto da mostra estabelecia ações voltadas a esse fim. Medidas que comprovam a intenção de promover a exposição ao público estudantil, foi a impressão de folders explicativos, de 24 páginas, contendo textos sobre os quadros. A tiragem prevista foi de 15 mil exemplares. Também estavam previstas impressões de mil unidades de um material chamado de Caderno do Professor, destinado a docentes que acompanhassem os estudantes no centro cultural.

<http://www.gazetadopovo.com.br/ideias/com-pornografia-e-zoofilia-exposicao-cancelada-pelo-santander-teve-visita-de-criancas-dv3xoh8n57sdhntokchqnyisio>

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 25 SET. 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O objetivo de promover “o caráter não normativo do gênero”, fica demonstrado em diversos dos 264 trabalhos de 85 artistas exposto em *Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*. (<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/arte/noticia/2017/08/curador-explica-como-sera-o-queermuseu-nova-exposicao-no-santander-cultural-9867491.html>)

A discussão envolveu, principalmente, o embate entre os limites da arte e da liberdade de expressão. Os movimentos sociais contrários à mostra organizaram, especialmente nas redes sociais, boicote e estimularam correntistas do banco a encerrarem suas contas no Banco Santander, o que levou o Santander Cultural a cancelar a mostra que, a princípio, ficaria aberta até 06 de outubro. Em nota, a instituição pediu desculpas a todos os que se sentiram ofendidos por alguma obra que fazia parte da mostra, e declarou que o objetivo seria “incentivar as artes e promover o debate sobre as grandes questões do mundo contemporâneo, e não gerar qualquer tipo de desrespeito e discórdia”

O repúdio à exposição aqui manifestado, também leva em conta a má utilização da arte para se promover uma teoria de gênero, na qual se pretende fazer crer que não há gênero masculino e feminino definido por natureza, mas que essa divisão seria uma “imposição da sociedade”.

A Arte não se configura como escudo para a prática delituosa, sobretudo quando a sua finalidade é tão clara e cristalina como no caso de muitas das obras constantes da mostra. Se assim fosse as pessoas poderiam, arbitrariamente, denominar sua conduta de “protesto” ou uma pichação em residência alheia de “arte” para não responder por seus atos. Portanto, não é a denominação dada pelo autor a sua conduta que a caracteriza, em verdade, o seu caráter subjetivo (*animus*) verificável por fatores externos.

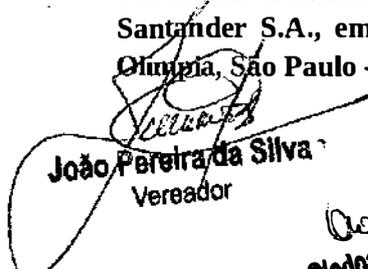
A arte deve, portanto, ser ligada a uma ordem estética e ter como objetivo estimular o interesse do espectador. Ofender a crença, impor ideologias ou retratar práticas possivelmente ilícitas não configura arte por seu objetivo extrapolar a concepção do termo.

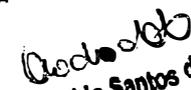
O objetivo de chocar o público para fomentar o debate político acerta da teoria que baseia a exposição, não pode ocorrer a todo custo. O respeito à religião (qualquer que seja ela), aos direitos das crianças e adolescentes, e etc., são parâmetros de atuação a serem adotados em qualquer âmbito: educação, saúde, arte ou lazer.

Há ainda a crítica que toma ainda mais grave a questão: o uso de dinheiro público. Usar a desoneração fiscal em uma mostra que traz diversas obras que possam ter o cunho de ofender direitos individuais e coletivos, tais como a religiosidade, é grave pois o Estado deve garantir esses direitos, e não estimular sua violação.

Diante disto, propõe a presente Moção de repúdio à exposição *queermuseu* promovida pelo Santander Cultural em Porto Alegre/RS, requerendo que, uma vez aprovada, seja dada ciência ao Banco Santander S.A., em sua sede no Endereço Torre Santander - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04543-011 e à Imprensa da Região.

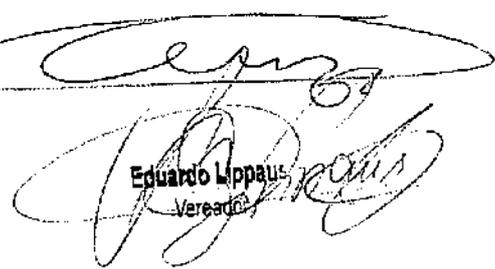
Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017


João Pereira da Silva
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador


Paulo Pereira Filho
Vereador


Eduardo Lippaus
Vereador